CNPJ: 22.981.153/0001-08

Av. Plácido Nascimento, 265 - Bacuri CEP: 68.719-000 - Estado do Pará

www.saojoaodepirabas.pa.gov.br

## **PORTARIA Nº 0026/2024**



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

**CONSIDERANDO** as determinações impostas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 495, de 13 de agosto de 1993, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 835, de 19 de outubro de 2001, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal de nº 1.048, de 25 de outubro de 2023:

**CONSIDERANDO** o Edital nº 003/2023-CMDCA, de divulgação do resultado da eleição para conselheiros tutelares, titulares e suplentes, de São João de Pirabas/PA, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor (a) KEILA DE CÁSSIA MONTEIRO DA COSTA, portador (a) do RG nº 5927505 e CPF 016.\*\*\*.\*\*\*-60, para exercer a função de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, durante o quadriênio de 2024 a 2028, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 10 de janeiro de 2024.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

CIENTE: help de lattie pe da lietto